



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0642/2023.

**Ementa:** *Determina exercício de servidor e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 052/2023 de 23/08/2023 – Renovação Cessão, Ofício nº 153/2023 – GAPRE de 18/10/2022, C.I nº 146/2022 - SMGOP de 10/10/2022, Decreto nº 3202/2023 - Prefeitura Municipal de Candeias/BA de 10/02/2023 e Despacho CESSÃO de 23/08/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que a servidora da Prefeitura Municipal de Candeias-BA, **ALINE GRETE COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº **9605**, fique à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo, sem ônus para o órgão de origem, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2023.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA  
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629